



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI N.º 03 DE 14-03-77

Lei N.º. 009/2006.

CONCEDE TÍTULOS DE CIDADÃOS VARZEENSES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA, Estado da Paraíba,
faço saber que a Câmara de Vereadores de Várzea – PB aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam concedidos os Títulos de Cidadãos Varzeenses aos Senhores:
MARIA DE FÁTIMA ÁLVES LEAL COSTA, Coordenadora Pedagógica da Escola Estadual
de Ensino Fundamental e Médio Professor Odilon de Figueiredo e ANTÔNIO VICENTINO
NERI DA SILVA (Vicente Néri), Cantor da Banda de Forró “Cheiro de Menina”.

Art. 2º - Esta Lei entrará a vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea - PB, em 22 de Setembro de 2006.


Waldemar Marinho Filho
PREFEITO